



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Ata n.º 23

18.ª Sessão ordinária da Assembleia
Municipal de Portalegre, realizada em 28
de fevereiro de 2025.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Portalegre e no auditório do Centro de Congressos da Câmara Municipal, reuniu a Assembleia Municipal de Portalegre com a presença dos seguintes membros: Luís Miguel Casqueiro Romão, Francisco António Carvão Trindade, Rui Jorge Batista Martelo, Pedro Miguel Ribeiro Ranheta, João Luís Soeiro da Graça Pina, Adriano Manuel Alface Bailadeira, Célia Maria da Silva Carreiro, Raul Alberto Carrilho Cordeiro, Maria Gertrudes Ludovino Carvalho, Amândio José Valente e Valente, Maria da Conceição Ceia Miranda, Artur Jorge Coelho Correia, Filipa Barroso Viegas, Ana Isabel da Costa Meira, Sara Maria Esteves Luís Sardinha, Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns, Marco António Serra Antunes, João Paulo Carreço Brazão, José Cordas Barradas, António José Bagina Alegria, Carla Lucinda Raposo Mocito, Célia de Jesus Soares, Marília João Pereira Batista Lacão, Henrique Manuel Esteves Santinho, Jaime Alexandre da Silva Fitas, Bruno José Marchão Calha, Francisco Manuel Frutuoso Carrapiço e Raquel Alexandra Reizinho Carita Castelo. -----
Estiveram presentes a senhora Presidente de Câmara e vereadores da Câmara Municipal de Portalegre: Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, Laura Ivone Velez Galão, Marco Sales Cardoso, Nuno Gonçalo Franco Lacão, Luís David Trindade de Moreira Testa e Ana Margarida Salgueiro Curinha.-----
Não esteve presente o vereador do executivo João Nuno Cativo Cardoso.-----

Estiveram ainda presentes os seguintes dirigentes, trabalhadores: Cláudia Isabel Rota Maçãs Nogueira Capote, chefe da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Gestão Urbanística; Pedro Guilherme Mourato Rainho Barbas, chefe da Divisão da Cultura, Juventude, Desporto, Assuntos Sociais, Educação e Turismo; Jacinta Isabel Cordeiro da Silva, chefe da Divisão de Obras e do Ambiente; José Manuel Figueiredo Gandum, chefe da Divisão de Administração Geral e Finanças e Maria Ester Lobato Faria Matos Sequeira, Chefe Intermédio de 3º Grau da Divisão de Administração Geral e Finanças, Rui Manuel Nunes Pinto, chefe de Divisão dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes, tendo a sessão sido secretariada pela técnica superior Maria Luciano de Jesus Fernandes Tavares.-----

ABERTURA DA SESSÃO:

=====

O senhor presidente de mesa, Luís Miguel Casqueiro Romão, cumprimentou todos os presentes na sala e deu início aos trabalhos, eram vinte e uma horas.
Foi verificada a existência de quórum.-----

FALTAS JUSTIFICADAS: Não houve faltas a declarar.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AS SUBSTITUIÇÕES:

O membro da Assembleia Municipal Albano António de Sousa Varela e Silva fez-se substituir, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por Francisco António Carvão Trindade, Maria da Conceição Barradas Grilo fez-se substituir por João Luís Soeiro da Graça Pina, todas as substituições nos termos da citada Lei e atenta a lista do Partido Socialista sujeita a sufrágio.-----

O membro da Assembleia Municipal João Pedro Cachiço Ribeiro Luís fez-se substituir, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por Maria Gertrudes Ludovino Carvalho, e, Francisco Correia do Carmo Garcia fez-se substituir por António José Bagina Alegria, todas as substituições nos termos da citada Lei e atenta a lista PPD/PSD, CDS-PP sujeita a sufrágio.-----

O membro da Assembleia Municipal Ricardo Jorge Palmeiro Romão fez-se substituir, nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, por Pedro Miguel Ribeiro Ranheta, atenta a lista CLIP sujeita a sufrágio.-----

O membro da Assembleia Municipal Luís Miguel Candeias Ricardo fez-se representar, nos termos da alínea c), do artigo 18.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por Marília João Pereira Batista Lacão.-----

Elencadas as presenças, substituições e representações, doravante os membros da Assembleia Municipal, serão tratados pelos nomes e apelidos para facilitar a inteligibilidade da leitura da presente ata.-----

Intervenção do público:

Não houve intervenção do público.

Período antes da ordem do dia:

O senhor presidente de mesa deu conhecimento do expediente recebido:

- Comunicação da Comissão 13ª - CPLCT XVI da ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, de 20 de dezembro de 2024, sobre o assunto '13CPLCT | Relatório Final do Grupo de Trabalho – Freguesias'
- Comunicação do Grupo Parlamentar do PCP, de 22 de janeiro do ano em curso, sobre o assunto 'Reposição de freguesias - informação sobre o processo na AR'.

Destacou que o relatório final do grupo de trabalho – Freguesias sobre a desagregação não trouxe novidades ao debate, que já ocorrera em assembleia municipal sobre o assunto.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

De seguida deu a palavra aos grupos municipais.

Amândio Valente no uso da palavra cumprimentou o presidente e mesa da assembleia municipal, os restantes eleitos, a senhora presidente da câmara e vereadores, técnicos da autarquia, cidadãos e a comunicação social. Ressalvou que na anterior assembleia já não tivera tempo para intervir sobre as questões da Ferrovia, na sequência de um comentário que frisava a viabilização por parte da CDU ao governo da 'gerigonça', e lembrou que há 10 anos a linha do leste retomou o transporte de passageiros apenas aos fins-de-semana, e que no governo viabilizado pela CDU a linha do leste voltou a funcionar em toda a sua extensão, também em mercadorias, e que por iniciativa e contributo da CDU foram acrescentados dois horários diários, através da recuperação de duas automotoras que estavam em armazém, evitando que fosse todo o material encaminhado para as linhas do norte. Aquando do lançamento do plano ferroviário foi dado destaque à participação do partido ecologista 'os verdes' que faz parte da CDU, como reconhecimento do seu papel no relançamento da ferrovia nacional. Continuou lembrando que no quadro 20/30 estava presente um estudo de aproximação à cidade de Portalegre, na viabilidade económica e um estudo técnico que lamentavelmente desapareceu na evolução do novo quadro. Por falta de tempo indicou que entregaria a exposição sobre a ferrovia para conhecimento da senhora presidente e dos demais membros da assembleia. Resumiu que a CDU nos últimos anos teve um forte contributo para as questões da ferrovia, nomeadamente nas questões da ligação a Elvas, viabilizando a ligação a Évora, o escoamento das mercadorias oeste, norte e sul, bem como a ligação ao Entroncamento.

Transcreve-se a posição da CDU sobre a Ferrovia, recebida:

"A CDU e a ferrovia na região

Em meados da década passada a Linha do Leste, que estava moribunda e abandonada, retomou o transporte de passageiros; no entanto, com dias e horários limitados. Sexta e domingo.

Posteriormente, no governo que a CDU viabilizou, a linha do leste voltou a funcionar em toda a sua extensão, todos os dias, com ligação internacional e com mercadorias.

Ainda neste período, num segundo momento, com iniciativa e forte contributo da CDU, foram acrescentados dois horários diários, a partir de duas automotoras, entretanto recuperadas e que estavam ao abandono. Trata-se da recuperação de material ferroviário que estava em armazém e que, se evitou que fosse todo encaminhado para as linhas ferroviárias a norte.

Quando do lançamento do Plano Ferroviário Nacional, o partido ecologista "Os Verdes" esteve presente, fisicamente, e a convite do Ministro (Pedro Nuno Santos), como reconhecimento do seu papel no relançamento da Ferrovia Nacional, os outros partidos participaram por videoconferência. Lembramos que o país se encontrava no quadro de uma pandemia.

No quadro Comunitário 20/30 estava presente o estudo de aproximação à cidade de Portalegre dividido em duas partes:

- a) Na viabilidade económica com um parecer altamente favorável*
- b) Um estudo técnico que, lamentavelmente, desaparece na evolução do desenvolvimento do Plano Ferroviário (já no governo de maioria absoluta)*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Como consequência, deixa de estar a fase de estudo com o limite a 2030 passando para 2050, altura em que deveria estar concluído o estudo técnico e as obras em marcha.

Um outro campo de forte participação da CDU prende-se com a ligação Sines-Caia. Também com forte contributo da CDU, nomeadamente, de "Os Verdes" na altura da chamada "Geringonça", foi encontrada uma solução que permite que a linha do leste possa entrar na linha Sines-Caia, com dois impactos:

a) Na saída e circulação de mercadorias oeste - norte-sul e para Espanha;

b) A possibilidade de uma ligação ferroviária Portalegre-Évora

Esta situação poderia desvalorizar o investimento na Linha do Leste e a sua electrificação como é uma luta da CDU, nomeadamente, presente em comunicados do PCP? Consideramos que não. A linha do leste continuará a ser uma linha importante, ainda mais importante com a conclusão da linha Sines-Caia, pois constituirá um "bypass", uma alternativa de socorro em caso de problemas na linha Sines-Caia. Sendo a sua electrificação um processo quase natural. (A CDU emitiu um comunicado sobre este assunto).

Sabemos que a CIMAA, em reunião mais recente, defende a aproximação da estação à cidade. A CDU não se opõe a soluções que sejam encontradas desde que seja uma solução rápida e com menor impacto ambiental. No fundo, pretendemos dar continuidade a um processo que urge.

Por fim, como aqui já referimos, também por envolvimento da CDU, foi reduzido o impacto da construção da nova linha de alta velocidade entre o Porto e Lisboa, junto dos distritos de Santarém, Portalegre, Castelo Branco e Guarda, na medida que poderão estar garantidos 5 a 6 horários diários dos comboios interidades, no Entroncamento, com ligação posterior aos distritos que referimos, facilitando a nossa deslocação a Lisboa, Coimbra, Porto, Braga, etc.

Tudo isto na sequência de uma reunião com o governo da altura e o presidente da CP. Pensamos que, este conjunto de acções ilustram o contributo da CDU para a ferrovia, nomeadamente, na nossa região, no momento da viabilização do primeiro governo do Dr. António Costa, bem como antes e depois desse momento político.

E tudo isto, só foi possível envolvendo as populações, os autarcas, realizando muitas iniciativas.

A CDU orgulha-se do seu trabalho nesta área. A Ferrovia é uma opção estratégica para Portalegre e não há tempo a perder."

No uso da palavra, Jaime Fitas, cumprimentou o senhor presidente, restante mesa, a senhora presidente de câmara e vereação, todos os presentes na sala e em casa. Começou por referir que iria colocar apenas perguntas que gostaria de ver respondidas, sem mais nenhum pretexto por trás. Em primeiro lugar perguntou qual o critério seguido para a pavimentação da estrada S. Tiago - Caia, em vez de Caia - Cruz das Mós, como estava referenciado várias vezes no mandato atual e no anterior. Porquê essa estrada e não outras tantas que existem na freguesia de Urrea, completamente degradadas se calhar a precisar mais de uma requalificação do que a escolhida.

Depois perguntou na requalificação prevista para o Bairro dos Apóstolos, se todos os moradores solicitarem a colocação de pinos para a Rua Padre Sotto Mayor, se o critério será idêntico aos já colocados, levando ao fecho dessa rua ao estacionamento.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Perguntou ainda relativamente à Rua da Saudade, uma obra conjunta com a Junta de freguesia, na requalificação dos passeios, porque não foi informado quando iria arrancar a obra, e quem autorizou o levantamento do *pavê* na empresa onde a Junta de freguesia o tinha comprado, portanto quem solicitou o *pavê* em nome da Junta de freguesia.

Terminou perguntando qual o ponto de situação do projeto do cemitério da freguesia de Urra, que foi submetido em dezembro de 2024.

A senhora presidente de câmara cumprimentou o senhor presidente, os membros da assembleia, a assistência, os técnicos do município, e todas as pessoas que assistem à reunião via redes sociais. Saliu que ficava patente que tem muitas obras na freguesia de Urra, e se calhar o rosto do senhor presidente devia ser de alegria, porque tanta obra na sua freguesia é muito positivo.

Disse que a Câmara Municipal usa os critérios que a Junta de Freguesia também usa, quando decide fazer alguma obra na freguesia, entende que é oportuna, adequada e faz. A câmara fez de igual modo, considerou que a estrada S. Tiago para Caia estava muitíssimo degradada e entendeu pavimentar, quanto à estrada que vai de Caia para Cruz das Mós, também não está em bom estado, e há de se lá chegar, é sua intenção ir pavimentando as estradas degradadas. O critério foi o de a estrada estar bastante degradada, e é do agrado de quem a utiliza todos os dias. Infelizmente encontrou as estradas e ruas no concelho de Portalegre num estado de degradação muito avançada, e transversal a todas as freguesias, pelo que pouco a pouco vão pavimentando. Já se fez um investimento muito grande nos últimos três anos, pavimentou-se várias estradas em todas as freguesias, e agora chegou a vez dessa estrada em concreto. Em relação à obra do Bairro dos Apóstolos, que está em fase de adjudicação, não está em cima da mesa a colocação de pinos, e não existem pedidos por parte dos moradores, frisou que cada situação é uma situação que será analisada, caso se coloque.

Relativamente à rua da Saudade, a senhora chefe de divisão de obras e urbanismo indicou que falaram com o senhor presidente de Junta quanto ao levantamento do *pavê*, certamente não ficou aborrecido por estar a ser concluída a obra na sua freguesia.

Em relação ao projeto do cemitério, que deu entrada na divisão, notou que não tem o pelouro das obras, e que o senhor presidente pode telefonar, enviar *e-mail* a saber do estado do projeto, não tem o pelouro das obras, mas certamente estará em análise, felizmente há muitos projetos a serem analisados na divisão e não sabe o estado de todos os projetos na divisão, acrescentou que segundo informação da senhora chefe de divisão falta o parecer da direção geral de saúde, solicitado pela Câmara, porque esse parecer poderia ter sido entregue juntamente com o projeto, faltarão esse parecer.

Jaime Fitas quis esclarecer que no contacto com a chefe de divisão tinha solicitado para serem informados quando iria arrancar a obra com antecedência, o que não ocorreu, e ao não acontecer resultou em que o local esteve como esteve, três semanas à porta de um estabelecimento comercial, voltou a perguntar quanto ao levantamento do *pavê* na empresa, porque ninguém na Junta deu ordem para o *pavê* ser levantado, tinha o tesoureiro da Junta indicado à empresa que o *pavê* seria



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

entregue na Junta de Freguesia, e foi levantado com ordens contrárias, fez questão de que o assunto ficasse esclarecido de uma vez por todas.

Por ultimo quanto à possibilidade de enviar *e-mail* a perguntar à câmara municipal... três anos e meio à espera de respostas seja daquilo que for, frisou que não tem resposta a nada do que enviaram a perguntar, a senhora presidente sabe que todas as ruas que enviaram para a câmara a sinalizar necessidade de intervenção no piso, não obtiveram resposta, não há uma única resposta da Câmara Municipal, aproveitou para perguntar se é só à Junta de Freguesia de Urra que a Câmara Municipal não responde ou se é a todas.

O senhor presidente de mesa indicou que segundo o regulamentado às questões são feitas à senhora presidente e não em diálogo com os pares.

A senhora presidente de Câmara, afirmou que perante o tom não devia responder, mas destacou que o projeto do cemitério é da Junta de Freguesia e que não tem obrigação de saber como está o projeto, essa é obrigação do senhor presidente de Junta, se tivesse que o fazer quanto a todos os promotores que entregam projetos não tinha mais nada que fazer. Portanto é o senhor presidente de Junta que tem de perguntar e não é a presidente de Câmara que tem de andar a ver como está o projeto, a Câmara já paga o projeto, paga a obra e ainda tem de andar a ver como está o projeto, isso compete ao senhor presidente com o devido respeito.

O senhor presidente de mesa fez notar que todos deviam ser cordiais no tratamento que dedicam uns aos outros na assembleia municipal, e, fez um apelo a todas as partes para que os trabalhos prosseguissem com elevação como é normal.

Jaime Fitas agradeceu os esclarecimentos e lembrou que quando começou a intervenção destacou que eram perguntas, considerou que não ofendeu ninguém e continua a respeitar todos os membros, incluindo a senhora presidente de Câmara, não levantou o tom, agradeceu e pediu desculpa, mas gostava de ver respondida a última questão que colocou.

O senhor presidente de mesa considerou que ficara esclarecida a questão do tom e da forma do discurso, e perguntou qual era então a última questão que fizera.

Jaime Fitas disse se a não haver resposta durante os três anos e meio era só à Junta de freguesia de Urra, ou se é procedimento normal da Câmara Municipal com as outras Juntas de Freguesia.

A senhora presidente de câmara disse que essa pergunta não deve ser dirigida à sua pessoa porque não é presidente de Junta de Freguesia, portanto não consegue responder à pergunta se as Juntas de Freguesia consideram ou não que são respondidas as questões que colocam à câmara municipal, no seu entender sim são respondidas.

O senhor presidente de Junta sabe que há uma grande diferença entre pedir, colocar no papel, e fazer. Infelizmente ainda não conseguiu pavimentar todas as ruas que é necessário na freguesia de Urra, algumas serão em breve, mas considera que tem



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

respondido, já tiveram várias reuniões, e o senhor presidente de Junta também sabe que há um vereador na câmara com a responsabilidade das Juntas de Freguesia, a quem também dirige com frequência questões e *e-mails* e acha que são respondidos. O senhor vereador acompanha as questões que lhe são colocadas.

Não houve mais intervenções e o senhor presidente de mesa passou ao período da Ordem do dia.

Ordem do dia:

1. Informação da Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Amândio Valente no uso da palavra disse que muito se tem falado sobre a questão da autoestrada e do IC13, e perguntou à senhora presidente se tinha alguma informação que consolidasse as notícias que circulavam de que iria haver autoestrada a passar em Portalegre.

Sara Sardinha no uso da palavra cumprimentou o senhor presidente e mesa, a senhora presidente e restantes vereadores, os membros da Assembleia Municipal, técnicos do município, comunicação social e o público na sala e em casa, de seguida mostrou admiração por ser falado o tema autoestrada e IC13 no 'relatório da senhora presidente', e considerou que no período antes da ordem do dia, faria sentido essa pergunta, mas no relatório da senhora presidente não lhe parecia que fosse competência do executivo falar de autoestradas e do IC13, muito menos da senhora presidente.

Perante a intervenção Amândio Valente perguntou ao senhor presidente da assembleia se tinha algum comentário a apontar a última intervenção realizada.

O senhor presidente de mesa indicou que Sara Sardinha tinha pedido a palavra e através dela expressado a sua opinião sobre o tema, no entanto a senhora presidente responderia à questão solicitada, e pediu novamente que houvesse elevação nos trabalhos, até ao presente conseguiu-se essa performance, e solicitou a todos para darem uma imagem daquilo que é na realidade a Assembleia Municipal de Portalegre.

A senhora presidente de Câmara, relativamente à questão colocada sobre a autoestrada constatou que muito tem sido dito, já referiu que desde que assumiu funções é uma das matérias sobre a qual se tem debruçado, e indicou que no que depende da sua pessoa sim, haverá autoestrada que ligará a Portalegre, mas compete a quem de direito, ao governo, anunciar essa autoestrada, pessoalmente está convicta



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

que sim, mas no momento não pode dar essa garantia, porque há uma série de procedimentos que tem de ser efetivados primeiro, mas está convicta que sim.

Raul Cordeiro, no uso da palavra, cumprimentou o senhor presidente, a senhora presidente de Câmara e vereadores, colegas membros da Assembleia Municipal, funcionários do município, publico em geral, na sala e em casa. Seguidamente considerou que 'como somos uma cultura de influência judaico-cristã muito forte', costuma-se dizer na catequese que se pode pecar por atos, pensamentos, palavras e omissões, e pode-se perguntar tudo o que se queira perguntar, mesmo assuntos que sejam omissos, porque se houver algo que não esteja no relatório da senhora presidente e que se achasse que deveria estar, poder-se-ia fazer a pergunta e tem – se o direito de fazer a pergunta, todas as perguntas, depois poderá haver resposta ou não, essa é uma questão completamente diferente. Considerou importante que no momento em que a senhora presidente considere oportuno, se tenha essa discussão, que deve ser uma discussão aberta, lançada sobre as questões da ligação rodoviária possíveis para a autoestrada, é uma discussão que deve ser feita, 'nós concelho devemos ter uma posição sobre isso', discutir de forma aberta as várias opções que existem, sabendo que o anúncio foi feito, e bem acolhido por todos, mas quando houver oportunidade deve ser lançada uma discussão sobre o tema, é um direito o de participar nessa discussão, para depois não serem confrontados por este governo ou outro governo qualquer com uma solução fechada, na qual não se pode participar. É importante que haja essa discussão e pediu à senhora presidente de câmara, que quando considere oportuno lance essa discussão na Assembleia Municipal e aos habitantes do concelho de Portalegre, em particular.

Depois colocou uma questão relativa à estratégia local de habitação, vendo os dados que constam no relatório da senhora presidente, sobre as obras em curso que integram a estratégia local de habitação, nomeadamente o programa 1º direito. Perguntou se tinha visto ou se recebeu um *briefing* sobre uma notícia divulgada, sobre os valores médios de venda e de arrendamento de habitação no Alentejo, Portalegre aparece como a cidade onde o valor de venda mais cresceu num ano, 33%, um apartamento de valor de referência de 90 mil euros passou num ano para 120 mil euros, e na sua opinião isso acontece porque está relacionado com a falta de oferta pública de habitação, ou seja, há uma relação com a falta de oferta pública de habitação. O mercado público de habitação tem essa prerrogativa, a de não concorrer com o mercado privado mas ser uma alternativa acessível no mercado, fazendo com isso de alguma forma baixar os preços, quando só há oferta privada, o que sucede é que os privados pedem preços de venda sem a existência de valores de referência, e pedem o que bem entendem. O investimento público em habitação tem essa prerrogativa, conter os preços do mercado, oferecendo habitação a preços mais acessíveis, fazendo baixar o preço. Julga que a estratégia local de habitação está num nível de execução muito mais baixo do que aquele que seria desejável, perguntou se esse é um assunto que preocupa a senhora presidente, perguntou qual é a taxa de execução da estratégia local de habitação, que tem uma parte importante contida no PRR, e que este se completa até junho de 2026, que é já agora próximo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A senhora presidente de Câmara indicou que não teve conhecimento das notícias referidas sobre o valor das habitações e do aumento no último ano, de qualquer maneira o município tem um grande número de habitações, o que tem faltado nos últimos tempos é disponibilização de habitações de investimento privado, há poucos apartamentos à venda, sendo mais escasso do que a procura e origina isso, de qualquer maneira em relação à estratégia local de habitação, considerou que nunca pode substituir aquilo que é a iniciativa privada, é um complemento, indicou que o município tem feito um esforço, e recordou que a estratégia local de habitação de Portalegre, assentava essencialmente em recuperação de habitações já ocupadas, portanto grande parte dos 108 fogos previstos recuperar, são habitações ocupadas, algumas estão devolutas mas a grande maioria é reabilitação de casas ocupadas. Neste momento estão em obra algumas das habitações devolutas, poucas ainda, está a decorrer um concurso publico com um valor muito elevado, e será lançado dentro de pouco tempo outro concurso público. Tem sido feito todo o esforço, é sabido, os concursos têm ficado desertos, aumentou-se consideravelmente o valor de intervenção por fogo e nem assim se tem conseguido empreiteiros. O que se sabe por parte do IHRU é que as intervenções PRR não terminam em julho de 2026, terão é uma taxa de comparticipação diferente dos 100%, vai diminuindo por semestre, mas vai continuar durante uns tempos. Acrescentou que a Estratégia Local de Habitação de Portalegre tem algum tempo mas a candidatura PRR dos 9 milhões, foi um *upgrade* aquilo que existia de 1º Direito, com taxas muito diferentes. Resumiu dizendo que estão a tentar e a fazer todos os esforços para se conseguir mais intervenções e para serem bem-sucedidos nos concursos, estão também a tentar uma outra estratégia que espera que resulte e que permitirá fazer uma execução mais relevante e rápida dos 9 milhões, nomeadamente aquisição. Estão com alguma dificuldade na execução, não só o Município de Portalegre mas os outros municípios também, os empreiteiros são poucos, e as intervenções são difíceis de fazer, o município é dono de uma fração num prédio, mas não é dono das frações seguintes e isso complica um pouco as coisas, no entanto estão a fazer o que conseguem e tem esperança que os dois concursos agora venham a ter interessados, mas realçou que o processo não tem de estar concluído em julho de 2026, continuará até 2028.

Raul Cordeiro agradeceu as explicações e colocou outra questão, também relacionada com a habitação, referiu-se à 'lei dos solos', aprovada em Assembleia da República, e perguntou se o município já fez algum estudo sobre as vantagens de uma eventual aplicação de algumas cláusulas da lei dos solos no concelho de Portalegre, porque o cuidado a ter é um cuidado redobrado, já que Portalegre está rodeada de solos agrícolas de classe A e B, de Rede Natura, de zonas protegidas, não temos orla costeira, infelizmente, mas temos muitas condicionantes que são preocupantes. Lembrou que muitos bairros de Portalegre foram construídos com ruas pequeníssimas e alguns sem saída, e lembrou a frase de Saramago do livro 'levantado do chão', "o que mais há na Terra é paisagem", e o que mais temos em Portalegre é 'espaço', precisa-se de inventariar espaços disponíveis para com criatividade e imaginação ir buscar fundos, incentivar eventualmente a iniciativa privada para fazer construção de

9

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

habitação a preços acessíveis, tal como está previsto nas virtudes da lei dos solos e não nos defeitos da lei dos solos.

A senhora presidente de câmara, destacou que a lei dos solos esteve muito em discussão e teve avanços e recuos, e só ontem fora aprovada, pelo ainda não analisaram a sua aplicabilidade, mas logicamente o concelho de Portalegre é delicado porque existem muitas condicionantes, desde logo o Parque Natural, uma grande área de Rede Natura, entre outras, constatou que tem existido também muita desinformação no propósito da lei dos solos, e é uma matéria que as pessoas devem perceber que não pode ser decidida com leviandade e quando for aplicada a lei em alguns casos, será escrutinada em reunião de câmara, no órgão Câmara e também no órgão Assembleia Municipal, e reforçou que ainda não teve tempo de analisar em pleno a lei e as alterações introduzidas na mesma, para poder debater essa possibilidade.

Raul Cordeiro colocou uma última pergunta, referiu que nos últimos tempos tem tido uma experiência muito interessante na cidade de Portalegre, está sem viatura própria e tem usado os transportes públicos, tirou o passe municipal e tem usado os autocarros dos SMAT, nomeadamente entre a Praça da República e o Campus Politécnico. Não refere o estado dos autocarros, todos sabem o estado em que alguns autocarros estão, sabe que foram adquiridos dois autocarros 'usados', mais uma vez, com uma série de anos, já discutiram isso muita vez, sabe que há um concurso para aquisição de dois autocarros elétricos com comparticipação do Fundo Ambiental, mas referiu-se à operação em si mesma e disse que em 30 dias não conseguiu encontrar um autocarro que chegasse a horas, nenhum cumpriu o horário, e quando estava à espera pensou 'São problemas na Ponte, ou na 2ª Circular, ou no Eixo Norte-Sul...', mas não são, os operadores dizem que há muitos constrangimentos na cidade, e que os próprios autocarros não ajudam ao cumprimento dos horários. Considerou que essa é uma questão que deve ser avaliada e corrigida, porque os autocarros tem uma ocupação alta na maior parte dos dias e na maior parte das horas. Falou ainda na questão do passe, fez o passe nos serviços da Câmara e carregou o mesmo, mas para carregar o passe tem de ser feito no edifício da Câmara, ou seja, cada mês que se carrega o passe tem que ser carregado no edifício da Câmara, por sorte há um funcionário que às terças-feiras vai ao Campus Politécnico, e existe essa oportunidade de carregar o passe lá, mas nos dias que correm já não faz muito sentido um processo dessa natureza, há processos automáticos de carregamento, por referência multibanco, por MBWAY, ou outros, que já não faz sentido o sistema atual, mas sim uma evolução tecnológica que permita carregar o passe sem se dirigir todos os meses ao edifício da câmara municipal. Apelou a essa sensibilidade para com os milhares de pessoas que utilizam os autocarros da cidade.

A senhora presidente de câmara relativamente à questão dos transportes públicos, constatou que de facto tem tido um aumento muitíssimo grande, fechou-se o ano com 400 mil passageiros, um aumento muito grande, os autocarros tem muitos anos, todos

10

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

sabem, comprou-se um autocarro novo mas de turismo, para os alunos das escolas, comprou-se dois autocarros usados e vão ser comprados dois elétricos, cuja candidatura foi aprovada a semana passada. Quanto ao carregamento do passe, é um facto, já resolveram internamente a questão dos alunos, que também vinham à Câmara carregar o passe, e já não vêm. Mas para o passe normal dos não alunos, tem de ser de facto carregado uma vez por mês no edifício da Câmara, mas frisou que há a presença de um funcionário nas terças e nas quintas no IPP, para o efeito.

Raul Cordeiro lembrou que a população em geral não vai ao IPP.

A senhora presidente reforçou que se pretende renovar esse processo, o processo de bilhética e que existe uma candidatura apresentada na ordem dos 250 mil euros, para renovar todo esse sistema e que irá permitir resolver essas questões colocadas, para de forma mais moderna e mais prática poder ser carregado o passe, está-se a fazer esse caminho.

Amândio Valente retomou a palavra e disse que em relação à questão da autoestrada acompanha a proposta do eleito local Raul Cordeiro, porque merece ser discutida até porque existe muita especulação à volta dela, e os trajetos não são todos iguais, os impactos dos trajetos não são todos iguais para Portalegre, bem como a questão do financiamento estar ou não estar garantido, o que é importante bem como o prazo de execução ou não da tal autoestrada, e também a questão do IC13 que leva à beira do novo aeroporto de Alcochete.

De seguida parabenizou o relatório de atividade municipal, pela forma como está apresentado e estruturado, agradecendo a todos os colaboradores da Câmara Municipal, que colaboram no mesmo.

Disse que esteve presente na inauguração da Porta de Entrada do Parque da Serra de S. Mamede, referiu que é um espaço muito bem conseguido, parabenizou os aspetos visuais, fotográficos e vídeos, que são soberbos, são fantásticos, e a propósito disso perguntou à senhora presidente até que ponto devem os Parques Naturais terem sede e estrutura local, ou seja, o Parque Natural da Serra de S. Mamede ter a sua estrutura local, e descentralizar a gestão do Parques, para Évora, Guadiana, Alentejo Litoral e para S. Mamede, porque são realidades completamente diferentes, além do mais os Parques Naturais por si só poderão ser oportunidades de desenvolvimento, de fixação de quadros técnicos e pessoas a trabalhar no local, a sua sugestão é que os Parques Naturais voltem a ter uma estrutura local como já tiveram.

A senhora presidente de câmara disse que concordava, mas frisou que não depende da Câmara, não é um organismo da Câmara é um organismo do ICNF.

Amândio Valente reforçou que a ideia é promover, fomentar e fazer lóbi por essa mudança.

A senhora presidente de câmara concordou e anuiu à intenção referida.

11

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Sara Sardinha retomou a palavra e referindo-se ao relatório destacou alguns pontos, nomeadamente a Câmara realizou significativos investimentos na rede rodoviária, assegurando melhores acessibilidades, segurança e conforto em todas as freguesias do concelho, lançou um concurso público com reforço do valor para a requalificação da Piscina Municipal, um projeto esperado há muito tempo, assim como lançou um concurso para a elaboração do projeto e estudos de um Pavilhão Multiusos. Parabenizou a inauguração do Centro de Interpretação do Complexo Turístico da Quinta da Saúde, desde muito voltado para a promoção gastronómica e turística do concelho, a Porta do Parque em simultâneo fortalecendo o turismo ambiental. Não esquecer também o Festival Transfronteiriço que foi as 'Tascas e Bodegas', um evento de grande impacto, que a par da 'Feira dos Vinhos' foi um complemento. Em termos de cultura e desporto salientou o aumento do número de visitantes nos museus, espetadores no CAEP, e a melhoria dos equipamentos desportivos realçando a iluminação do 'Sousa Lima', os balneários e caldeiras no Estádio Municipal, fomentando e melhorando as condições para os atletas e modalidades na cidade. Lembrou, apesar de todos os investimentos, que a execução orçamental rigorosa tem sido feita garantindo-se a diminuição da dívida sem comprometer o investimento do concelho. Finalizou abordando a obra do Largo do Rossio na Alagoa, reivindicada há muito tempo e que se tornou realidade.

Raul Cordeiro no uso da palavra disse que não percebera as perguntas que a senhora 'vereadora' Sara Sardinha fizera. Parecia que era vereadora, pensou até que era vereadora, como não fez pergunta nenhuma e fez um relato das atividades da câmara...

O senhor presidente de mesa pediu objetividade nas intervenções.

Raul Cordeiro relativamente ao relatório da senhora presidente e à elaboração de projetos e estudos tendo em vista construir um pavilhão multiusos, perguntou se havia alguma localização prevista para esse pavilhão, e qual o programa funcional previsto que consta no lançamento do concurso de estudo prévio.

O senhor presidente de mesa agradeceu a pergunta e sinalizou que quando introduziu o ponto do relatório tinha solicitado intervenções, perguntas e comentários, não necessariamente perguntas.

A senhora presidente de câmara, em relação ao pavilhão multiusos, disse que era uma ambição do executivo, constava do programa eleitoral, lançou uma consulta prévia recentemente para a elaboração do projeto técnico, estando a decorrer o prazo para as empresas concorrerem, a localização é o Campo da Feira, ao lado do NERPOR, e cujo programa funcional se pretende que o pavilhão multiusos seja um espaço polivalente seja para desporto, seja para cultura, seja para grandes eventos ou outros, depois do projeto técnico terá que ser lançado um concurso público para a obra. Contudo trata-se de um projeto técnico complexo, levará algum tempo, um prazo

12

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

alargado, cerca de 200 dias, o projeto precisará de algum tempo para ser efetuado, e finalizou dizendo que em termos de localização, na sua opinião não existem muitas mais opções.

Adriano Bailadeira no uso da palavra cumprimentou o senhor presidente, mesa da assembleia, colegas da assembleia, a senhora presidente, vereadores, chefes de divisão, funcionários da autarquia e o público presente e em casa. Relativamente ao assunto falado do pavilhão multiusos, e como foi indicado que seria junto ao NERPOR, perguntou por curiosidade se era no mesmo local onde o Eng.º Mata Cáceres queria construir o pavilhão multiusos.

A senhora presidente indicou que seria do lado esquerdo da NERPOR.

Adriano Bailadeira confirmou que seria no local onde o Eng.º Mata Cáceres queria construir o pavilhão e agradeceu a informação.

Não houve mais intervenções e o senhor presidente de mesa passou ao ponto seguinte.

2. Ata n.º 22 referente à reunião realizada em 18 de dezembro de 2024;

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa passou aos pontos seguintes, abordados em conjunto conforme definido em conferência de representantes.

3. Para conhecimento - Relatório semestral (1.º semestre de 2024), no âmbito do auto de transferência de competências, enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, presente em reunião ordinária da CMP de 30.12.2024;

4. Para conhecimento - Relatório semestral (1.º semestre de 2024), no âmbito do contrato Interadministrativo, enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, presente em reunião ordinária da CMP de 30.12.2024;

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa passou ao ponto seguinte.

5. Para deliberação - Minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências, entre o Município e as Juntas de Freguesias do concelho, aprovadas em reunião ordinária da CMP de 13.01.2025;

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa passou ao ponto seguinte.

6. Para deliberação - Declaração de compromissos Plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso de 2024 (Art.º 15 da LCPA), dos Serviços



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa passou aos pontos seguintes, que também seriam abordados conjuntamente.

7. **Para deliberação - Demonstração do Desempenho Orçamental a 31/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**
8. **Para deliberação - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**
9. **Para deliberação - 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**

Raul Cordeiro perguntou se não haveria nenhuma apresentação dos assuntos.

O senhor presidente de mesa indicou que como é habitual na Assembleia Municipal, não há apresentação prévia dos pontos, tendo sido disponibilizada a documentação de suporte, e poder-se-ia ter combinado em conferência de representantes essa apresentação prévia, e fez notar que poderia colocar as questões sobre o que achasse menos explícito que seriam prestados os esclarecimentos.

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa passou aos pontos seguintes, e, que tinha sido acordado em conferência de representantes que também seriam abordados em conjunto.

10. **Para deliberação - Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano de 2024, do Município de Portalegre, que evidencia um saldo de 2.433.113,90€, aprovado em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**
11. **Para deliberação - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, e um reforço do Fundo de Financiamento da descentralização no âmbito da educação, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**
12. **Para deliberação - 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Raul Cordeiro antecipou a votação do grupo municipal idêntica à posição dos senhores vereadores do Partido Socialista, em sede de reunião de Câmara, assim como a declaração de voto que fora apresentada também na reunião, tendo estes votado pela abstenção. Aquilo que divide, e não contribuindo mais para a discussão dos últimos dias, mas quis que ficasse em ata, que o que divide o Partido Socialista das opções em apreço, não é propriamente a forma como se utilizam os saldos de gerência, é sim no que é que eles se utilizam, porque se estivessem a gerir a Câmara teriam opções de natureza diferente, a senhora presidente terá as suas opções, quem esteve anteriormente na Câmara teve outras opções também diferentes, mas considerou importante que devia ficar esclarecido porque é que as opções são estas, é importante que as pessoas lá em casa e os portalegrenses saibam porque é que o Município opta por incorporar o saldo de gerência em determinadas rubricas e não noutras rubricas.

Os dois milhões de euros, já houve anos em que o saldo de gerência era maior, mas dois milhões de euros em programas cofinanciados seriam 10% de muito mais, dois milhões de euros permitem alavancar projetos num valor exponencial muito grande. Portanto perguntou porque é que as opções do Município foram estas e não outras, sendo essa a questão importante para esclarecer as pessoas lá em casa, porque essas respostas fazem diferenciar os caminhos, a senhora presidente sabe o caminho que quer ir, pior seria como a 'Alice no país das maravilhas' que quando não sabemos para onde queremos ir qualquer caminho serve, no caso não é essa situação, existe um caminho e esse caminho deve ser esclarecido aos portalegrenses.

A senhora presidente disse que havia um saldo de gerência de 2 milhões quatrocentos e trinta e três mil, e esse saldo de gerência está a ser utilizado em trinta e tal rubricas, algumas dessas rubricas aquando da realização do orçamento não foi possível cabimentar na totalidade ou na quantidade pretendida, porque não se pode inventar receita, são de facto opções, embora algumas das rubricas não sejam propriamente opções, são compromissos e tem que ser honrados, o montante mais relevante são 500 mil euros para a Escola Cristóvão Falcão, porque não tinha toda a verba necessária para concluir a obra, e aproveitou para dar nota de que a obra está a decorrer melhor e com muita mão-de-obra e a um bom ritmo, depois também um valor relevante que é opção do executivo, em Conservação e Beneficiação, são 719 mil euros, há pouco o senhor presidente da Junta de Urra falou das ruas da sua freguesia, mas todas as freguesias do concelho continuam com estradas e ruas por pavimentar ou em mau estado, portanto mesmo essa verba que se reforça será sempre insuficiente, porque são intervenções muito onerosas, depois, a manutenção dos edifícios e equipamentos municipais com uma verba relevante também, a Conservação e Manutenção do Parque Escolar, uma verba para adquirir ar condicionado para a escola dos Assentos, é uma opção, não quer que aquelas crianças não tenham ar condicionado, verbas para os grandes eventos, porque não foi possível colocar o valor na feitura do orçamento, nomeadamente para as Festas da Cidade, Feira das Cebolas, Feira dos Vinhos, embora sejam valores com alguma



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Handwritten signature

contenção porque faz as festas da cidade gratuitas, daí não poder fazer festas com valores muito elevados, tem também um valor para aquisições imobiliárias, para pagar uma dívida de há muitos anos, da aquisição de um terreno na zona industrial e que nunca foi pago, e considera que a Câmara Municipal tem de ser pessoa de bem e irá honrar os compromissos para com a pessoa que vendeu o terreno e que nunca lhe foi pago. Também um reforço para apoio a eventos desportivos, para contratos de pessoal por tempo indeterminado, um reforço para os livros, refeições escolares, e julga que não são más opções, são discutíveis porque se faz uma obra em não outra, quando elas são todas necessárias, no entanto as opções do executivo fazem todas parte do seu compromisso eleitoral.

Em relação às questões dos fundos, tem o gosto de dizer que o Município de Portalegre, neste momento em termos de contratualização é o município que está mais avançado em termos de valor aprovado de fundos comunitários, o valor médio de todos os municípios ronda os 20% e Portalegre já vai com 55% de valor em termos de candidaturas aprovadas, está a correr muito bem, também a esse nível está a fazer um bom caminho, uma série de projetos muito importantes para Portalegre e com financiamento. Obviamente opções são opções, mas está convicta das suas e do caminho que está a fazer.

Não houve mais intervenções e o senhor presidente de mesa passou ao ponto seguinte.

13. Para deliberação - Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, do Município de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Não houve intervenções e o senhor presidente de mesa colocou os pontos a votação.-

DELIBERAÇÕES:

1- Informação da presidente da Câmara Municipal sobre a atividade municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2-Ata n.º 22 referente à reunião realizada em 18 de dezembro de 2024;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com cinco abstenções e vinte e dois votos favoráveis, aprovar a ata. Abstiveram-se os membros Célia Maria da Silva Carreiro, Raul Alberto Carrilho Cordeiro, João Paulo Carreço Brazão, Ana Sofia Carita de Oliveira Miguéns e Pedro Miguel Ribeiro Ranheta. Não votou Marília João Pereira Batista Lacão.-----

16

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)

Handwritten signature



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3 - Relatório semestral (1.º semestre de 2024), no âmbito do auto de transferência de competências, enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, presente em reunião ordinária da CMP de 30.12.2024;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

4 - Relatório semestral (1.º semestre de 2024), no âmbito do contrato Interadministrativo, enviado pela Junta de Freguesia de Alagoa, presente em reunião ordinária da CMP de 30.12.2024;

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

5 - Minutas das Adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências, entre o Município e as Juntas de Freguesias do concelho, aprovadas em reunião ordinária da CMP de 13.01.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar as quartas adendas aos Contratos Interadministrativos de Delegação de competências, entre o Município e as Freguesias do Concelho, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 13.01.2025, e conforme minutas anexas: -----

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS
MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

JUNTA DE FREGUESIA DE ALAGOA, pessoa coletiva n.º 506 893 464, com sede na Rua da Fontinha n.º 2-A, em Alagoa, aqui representada pela Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia, Célia de Jesus Soares, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxxx e Assembleia Municipal de xxxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:



92

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

"Cláusula Sétima Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €16.917,78 (dezasseis mil novecentos e dezassete euros e setenta e oito cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €1.409,82 (mil quatrocentos e nove euros e oitenta e dois cêntimos).
3. No final de cada semestre a Junta de Freguesia deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III."

Cláusula Segunda Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre,----- de 2025.

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia

Célia de Jesus Soares

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante de designada por Primeira Outorgante;

E

FREGUESIA DE ALEGRETE, pessoa coletiva n.º 506 871 967, com sede no Largo do Espírito Santo, n.º 1 em Alegrete, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Junta de Freguesia, Luís Miguel Candeias Ricardo, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxx e Assembleia Municipal de xxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima

Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €45.551,83 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.795,99 (três mil setecentos e noventa e cinco euros e noventa e nove cêntimos).
3. No final de cada semestre a Junta de Freguesia deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”

Cláusula Segunda

Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre,----- de 2025.

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,
O Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia

Luís Miguel Candeias Ricardo

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS
MANDATO 2021-2025

Entre:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AP

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

FREGUESIA DE FORTIOS, pessoa coletiva n.º 506 905 039, com sede no Largo da Boavista n.º 25, em Fortios, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Henrique Manuel Esteves Santinho, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta Adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,

Juan



Handwritten signature

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxxx e Assembleia Municipal de xxxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula Sétima

Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €43.152,15 (quarenta e três mil cento e cinquenta e dois euros e quinze cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.596,01 (três mil quinhentos e noventa e seis euros e um cêntimo).
3. No final de cada semestre a Junta de Freguesia deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III."

Cláusula Segunda

Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre,----- de 2025.

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,
O Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia

23

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)

Handwritten signature



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Henrique Manuel Esteves Santinho

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

UNIÃO DE FREGUESIAS DE REGUENGO E SÃO JULIÃO, pessoa coletiva n.º 510 839 169, com sede na Rua da Carreira, em Reguengo, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias, Bruno José Marchão Calha, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;

24

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxx e Assembleia Municipal de xxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima

Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €49.031,63 (quarenta e nove mil e trinta e um euros e sessenta e três cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €4.085,97 (quatro mil oitenta e cinco euros e noventa e sete cêntimos).
3. No final de cada semestre a União de Freguesias deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”

Cláusula Segunda

Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre,----- de 2025.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,
O Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias

Bruno José Marchão Calha

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

UNIÃO DE FREGUESIAS DE RIBEIRA DE NISA E CARREIRAS, pessoa coletiva n.º 510 839 223, com sede na Rua Professor Paulo Castelhana n.º 5-A, em Monte Carvalho, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias, Francisco Manuel Frutuoso Carriço, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia xxxxxx e Assembleia Municipal de xxxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €38.553,12 (trinta e oito mil quinhentos e cinquenta e três euros e doze cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.212,76 (três mil duzentos e doze euros e setenta e seis cêntimos).
3. No final de cada semestre a União de Freguesias deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”

Cláusula Segunda Entrada em vigor e Publicidade

Ata n.º 23 – 28/02/2025

27

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)



JPZ

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre, ----- de 2025.

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,
O Exmo. Senhor Presidente da União de Freguesias

Francisco Manuel Frutuoso Carriço

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante designada por Primeira Outorgante;

E

UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÉ E SÃO LOURENÇO, pessoa coletiva n.º 510833748, com sede na Avenida do Brasil, n.º 20, em Portalegre, aqui representada pela Exma. Senhora Presidente da União de Freguesias, Raquel Alexandre Reizinho Carita Castelo, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;

28

Ata n.º 23 – 28/02/2025

(escrita conforme o novo acordo ortográfico)

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários;
5. Além do previsto anteriormente, é ainda delegada, através da presente adenda, nesta União de Freguesias, a competência de gestão e manutenção do Sanitário da Piscina Municipal dos Assentos.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxxx e Assembleia Municipal de xxxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima Recursos Financeiros



pr

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €43.207,90 (quarenta e três mil duzentos e sete euros e noventa cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.600,66 (três mil seiscentos euros e sessenta e seis cêntimos).
3. No final de cada semestre a União de Freguesias deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”

Cláusula Segunda

Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre,----- de 2025.

A Primeira Outorgante,

A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho

A Segunda Outorgante,

A Exma. Senhora Presidente da União de Freguesias

Raquel Alexandre Reizinho Carita Castelo

MINUTA

QUARTA ADENDA AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS MANDATO 2021-2025

Entre:

MUNICÍPIO DE PORTALEGRE, pessoa coletiva n.º 501 143 718, com sede nos Paços do Concelho, na Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28, em Portalegre, neste ato representado pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Portalegre, Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho, com poderes para o ato, adiante de designada por Primeira Outorgante;

E

FREGUESIA DE URRÁ, pessoa coletiva n.º 506871908, com sede Bairro Apóstolos Lote 32 - A, em Urrá, aqui representada pelo Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Jaime Alexandre da Silva Fitas, com poderes para o ato, adiante designada por Segunda Outorgante,

Considerando que:

I- FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

[Handwritten signature]



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

1. A concretização da descentralização visa a aproximação das decisões aos cidadãos, a promoção da coesão territorial, o reforço da solidariedade, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
2. Mantém-se a crise global na energia e dos efeitos resultantes da guerra na Ucrânia e, mais recentemente, do conflito na Faixa de Gaza, de que continua a resultar um aumento dos preços, na sua generalidade;
3. Por essa razão, esta situação exige a aplicação de medidas e a prática de atos adequados e indispensáveis para garantir as melhores condições de vida possíveis, sob pena da prossecução do interesse público ficar comprometido;
4. Dessa forma, é necessário reforçar os recursos financeiros objeto do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com este mecanismo de ajustamento/majoração, visto que é imprescindível continuar a garantir a qualidade, celeridade e eficácia dos serviços prestados à população, assegurando a requalificação das infraestruturas e equipamentos prioritários.

II- FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

1. Nos termos do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município de Portalegre, em articulação com as respetivas Juntas de Freguesia, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
2. Nos termos dos artigos 116.º e ss. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico da Delegação de Competências dos municípios nas freguesias, determina-se que as delegações devem ter como objetivo a promoção da coesão territorial, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização dos recursos disponíveis;
3. A proposta da quarta adenda de majoração em 10% do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências é enviada pela Câmara Municipal para submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, nos termos previstos na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;
4. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia.

É celebrada a quarta adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, aprovada em Assembleia de Freguesia de xxxxxx e Assembleia Municipal de xxxxxx, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 116.º e seguintes do Regime Jurídico da Delegação de Competências, constante do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos que se seguem:

Cláusula Primeira

Objeto

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências cuja minuta foi outorgada no dia 3 de janeiro de 2020 e ratificada em sessão de Assembleia de Freguesia de 29/12/2021 e Assembleia Municipal de 27/12/2021, tendo posteriormente sido objeto de adenda outorgada no



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

dia 31/01/2022, e segunda adenda outorgada a 10/02/2023, tem por objeto, novamente, a alteração da Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Sétima Recursos Financeiros

1. Os recursos financeiros necessários ao exercício anual da competência delegada, de acordo com o presente contrato são de €41.556,36 (quarenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis euros e trinta e seis cêntimos).
2. Os recursos financeiros são afetados através de prestações mensais, a ter lugar no último do mês a que respeitar, no valor de €3.463,03 (três mil quatrocentos e sessenta e três euros e três cêntimos).
3. No final de cada semestre a Junta de Freguesia deverá remeter Relatório de aferição da execução das competências delegadas conforme Anexo III.”

Cláusula Segunda Entrada em vigor e Publicidade

A quarta modificação, sob a forma de adenda, ao Contrato Administrativo de Delegação de Competências entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2025 e é publicitada na página eletrónica do Município de Portalegre.

A presente adenda é feita em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada uma das Partes, todas as folhas rubricadas e a última assinada.

Paços do Concelho de Portalegre, de -----de 2025.

A Primeira Outorgante,
A Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal

Fermelinda de Jesus Pombo Carvalho
A Segunda Outorgante,
O Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia

Jaime Alexandre da Silva Fitas

6 -Declaração de compromissos Plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso de 2024 (Art.º 15 da LCPA), dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar a Declaração de compromissos Plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso de 2024 (Art.º 15 da LCPA), dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

7 -Demonstração do Desempenho Orçamental a 31/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar a Demonstração do Desempenho Orçamental a 31/12/2024, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

8 - 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções (do grupo municipal do partido socialista) e vinte votos a favor, aprovar a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

9 - 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com oito abstenções (do grupo municipal do partido socialista) e vinte votos a favor, aprovar a 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimento de 2025, dos Serviços Municipalizados de Águas e Transportes da Câmara Municipal de Portalegre, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

10 -Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano de 2024, do Município de Portalegre, que evidencia um saldo de 2.433.113,90€, aprovado em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar o Mapa «Demonstração do desempenho orçamental» do ano de 2024, do Município de Portalegre, que evidencia um saldo de 2.433.113,90€, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

11 - 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, e um reforço do Fundo de Financiamento da descentralização no âmbito da educação, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;



AP

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com catorze abstenções (grupo municipal do Partido Socialista, grupo municipal da CDU, e 5 elementos do grupo municipal da CLIP) e catorze votos a favor, aprovar a 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, e um reforço do Fundo de Financiamento da descentralização no âmbito da educação, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

Declaração de voto do grupo municipal do **Partido Socialista** (Raul Cordeiro – fazendo uso da declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião do executivo camarário)

“ Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta Revisão Modificativa que inclui Saldo de Gerência, pela mesma razão que o fizeram aquando do Orçamento apresentado. Não identificamos de facto nesta Revisão Modificativa ao Orçamento uma estratégia definida para o desenvolvimento e para o progresso do concelho e da cidade. Opta-se pela utilização de mais de metade deste Saldo de Gerência a aplicar em alcatrão, no reforço de uma rubrica de Grandes Eventos e, naturalmente, naquela que é uma responsabilidade assumida pelo Município, já há bastantes anos, com a requalificação da Escola Cristóvão Falcão.

Lamentamos que com cerca de dois milhões e meio de euros de Saldo de Gerência, não se tenha aproveitado a oportunidade para alavancar um grande investimento municipal, ou inclusivamente reforçar as rubricas que constavam do Orçamento Municipal e que continham nelas próprias alguns investimentos para o concelho como: as Ciclovias, o Pavilhão Multiusos ou a criação de infraestruturas desportivas. Perdendo-se a oportunidade neste último ano de mandato.

A escolha política é clara, não é lançar novos projetos, não é lançar a cidade para o futuro, mas sim conservar o existente, apenas e só, fazendo manutenções e alcatroamento, são escolhas políticas”.

Declaração de voto do grupo municipal da **CLIP** (Adriano Bailadeira)

“A nossa abstenção é uma forma de criticar a falta de uma visão que, na nossa opinião, deveria aproveitar os cerca de 2,43 milhões de euros para fomentar projetos inovadores, porque acreditamos que a incorporação do saldo de gerência deve ser feita com essa finalidade e não para o tipo de gestão que esta revisão contempla.”.-----

12 -1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com catorze abstenções (grupo municipal do Partido Socialista, grupo municipal da CDU, e 5 elementos do grupo municipal da CLIP) e catorze votos a favor, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano do Município de Portalegre do ano de 2025, que integra o saldo da gerência da execução orçamental, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025. -----

2



Handwritten signature in blue ink.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

Declaração de voto do grupo municipal do **Partido Socialista** (Raul Cordeiro – fazendo uso da declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista na reunião do executivo camarário)

“ Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se nesta Revisão Modificativa que inclui Saldo de Gerência, pela mesma razão que o fizeram aquando do Orçamento apresentado. Não identificamos de facto nesta Revisão Modificativa ao Orçamento uma estratégia definida para o desenvolvimento e para o progresso do concelho e da cidade. Opta-se pela utilização de mais de metade deste Saldo de Gerência a aplicar em alcatrão, no reforço de uma rubrica de Grandes Eventos e, naturalmente, naquela que é uma responsabilidade assumida pelo Município, já há bastantes anos, com a requalificação da Escola Cristóvão Falcão.

Lamentamos que com cerca de dois milhões e meio de euros de Saldo de Gerência, não se tenha aproveitado a oportunidade para alavancar um grande investimento municipal, ou inclusivamente reforçar as rubricas que constavam do Orçamento Municipal e que continham nelas próprias alguns investimentos para o concelho como: as Ciclovias, o Pavilhão Multiusos ou a criação de infraestruturas desportivas. Perdendo-se a oportunidade neste último ano de mandato.

A escolha política é clara, não é lançar novos projetos, não é lançar a cidade para o futuro, mas sim conservar o existente, apenas e só, fazendo manutenções e alcatroamento, são escolhas políticas”.

Declaração de voto do grupo municipal da **CLIP** (Adriano Bailadeira)

“A nossa abstenção é uma forma de criticar a falta de uma visão que, na nossa opinião, deveria aproveitar os cerca de 2,43 milhões de euros para fomentar projetos inovadores, porque acreditamos que a incorporação do saldo de gerência deve ser feita com essa finalidade e não para o tipo de gestão que esta revisão contempla.”.-----

13 -Proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, do Município de Portalegre, aprovada em reunião ordinária da CMP de 10.02.2025;

Deliberação: a Assembleia Municipal de Portalegre tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com vinte e oito votos a favor, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal de 2025, do Município de Portalegre, conforme deliberação do órgão executivo tomada em sua reunião de 10.02.2025.-----

Aprovação em minuta:

O senhor presidente de mesa chamou a atenção dos presentes para a necessidade de ser efetuada a votação à minuta da ata, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro. Após votação dos membros, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

ENCERRAMENTO:

Handwritten signature in blue ink.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

=====

Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor presidente de mesa, Luís Miguel Casqueiro Romão, encerrada a 18.ª sessão ordinária da Assembleia Municipal, eram 22:45 do dia 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e, da qual foi lavrada a presente ata, que será devidamente assinada, nos termos da lei.-----

O Presidente da Assembleia Municipal de Portalegre,

(Luís Miguel Casqueiro Romão)

O/A Secretário/a